

## PRORROGAÇÃO EDITAL 34/2024/VLH - CGAB/IFRO/2024/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI N° 23243.006892/2024-81

DOCUMENTO SEI N° 2514458

INTERESSADO(S): @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67, do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n° 23243.006892/2024-81, torna público este Edital para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, no *Campus* de Vilhena, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, TORNA PÚBLICA a **Prorrogação do Edital N° 34/2024/VLH-CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2024 (SEI N°2298427)**, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas na modalidade Colaborador Externo para atuarem no Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO (SEI n°. 2287483), que visa proporcionar aos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição, como também a efetivação dos seus direitos, visando o combate a discriminações, indiferenças e preconceitos.

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Em razão da necessidade da continuidade dos trabalhos dos colaboradores externos bolsistas do Programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade do IFRO, fica prorrogada, até 31/03/2025 a validade **d o Edital N° 34/2024/VLH-CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2024 (SEI N° 2298427)**, conforme previsão do item 1.2 que trata da possibilidade de prorrogação do processo seletivo realizado.

CLAUDIA APARECIDA PRATES  
Portaria N° 257/VLH - CGAB/IFRO/2024 (SEI n° 2505126)  
Diretora-Geral Substituta  
IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Prates, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/01/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2514458** e o código CRC **80C36E15**.

